PORTARIA Nº 267/2023

BARUERI, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 1798/2023 da Secretaria de Obras, solicitando a cessão do Servidor Sr. Kleber Jose Guariento,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. KLEBER JOSE GUARIENTO**, matrícula n° 1089, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico de Manutenção Elétrica, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Obras, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 até 18 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE